

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-----CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LOULÉ -----

-----AVERBAMENTO N.º 1 -----

----- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Loulé: -----

----- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em catorze de Outubro do ano corrente foi aprovado alterar o número de lotes hipotecados, áreas e valores, respectivos, a que se refere o Alvará de Loteamento N.º 9/86, passado e SOCIEDADE DE VILAGO - SOCIEDADE CONSTRUTORA DO ANCÃO, LIMITADA, em onze de Agosto de mil novecentos oitenta e seis, conforme se indica: lote número quarenta e oito com a área de duzentos oitenta e três metros quadrados, no valor de setecentos sete mil e quinhentos escudos; lote número quarenta e nove com a área de duzentos oitenta metros quadrados, no valor de setecentos mil escudos; lote número cinquenta com a área de cento noventa seis metros quadrados, no valor de quatrocentos noventa mil escudos; lote número cinquenta e um com a área de duzentos oitenta metros quadrados, no valor de de setecentos mil escudos; lote número cinquenta e dois com a área de oitocentos vinte oito metros quadrados, no valor de dois milhões e setenta mil escudos; lote número cinquenta e três com a área de oitocentos dezassete metros quadrados, no valor de dois milhões e quarenta dois mil e quinhentos escudos; lote número cinquenta e quatro com a área de oitocentos e seis metros quadrados, no valor de de dois milhões e quinze mil escudos; lote número cinquenta e cinco com a área de setecentos noventa e dois metros quadrados, no valor de um milhão e novecentos oitenta mil esc-

culos; lote número cinquenta e seis com a área de setecentos metros quadrados, no valor de um milhão setecentos cinquenta mil escudos; lote número cinquenta e sete com a área de setecentos trinta metros quadrados, no valor de um milhão e oitocentos vinte cinco mil escudos; lote número cinquenta e oito com a área de setecentos oitenta metros quadrados, no valor de um milhão e novecentos cinquenta mil escudos; lote número cinquenta e nove com a área de oitocentos vinte metros quadrados, no valor de dois milhões e cinquenta mil escudos; lote número sessenta com a área de setecentos setenta metros quadrados, no valor de um milhão novecentos vinte cinco mil escudos; lote número sessenta e um com a área de oitocentos vinte metros quadrados, no valor de dois milhões e cinquenta mil escudos; número sessenta e dois com a área de setecentos cinquenta metros quadrados no valor de um milhão e oitocentos setenta e cinco mil escudos; lote número sessenta e três com a área de oitocentos e dez metros quadrados, no valor de dois milhões e vinte cinco mil escudos; lote número sessenta e quatro com a área de setecentos cinquenta metros quadrados no valor de um milhão oitocentos setenta e cinco mil escudos; lote número sessenta e cinco com a área de oitocentos e dez metros quadrados, no valor de dois milhões e vinte cinco mil escudos; lote número sessenta e seis com a área de setecentos e quarenta metros quadrados, no valor de um milhão e oitocentos e cinquenta mil escudos; lote número sessenta e sete com a área de oitocentos e dez metros quadrados, no valor de dois milhões e vinte cinco mil escudos; lote número sessenta e oito com a área de oitocentos e dez metros quadrados, no valor de

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



dois milhões e vinte cinco mil escudos; lote número setenta com a área de setecentos trinta e cinco metros quadrados, no valor de um milhão e oitocentos trinta sete mil e quinhentos escudos; lote número setenta e um com a área de oitocentos e dez metros quadrados, no valor de dois milhões e vinte cinco mil escudos; lote número setenta e dois com a área de setecentos trinta e cinco metros quadrados, no valor de um milhão e oitocentos trinta e sete mil e quinhentos escudos; lote número setenta e três com a área de oitocentos e cinco metros quadrados, no valor de de dois milhões e doze mil e quinhentos escudos; lote número setenta e quatro com a área de setecentos e dez metros quadrados, no valor de um milhão e setecentos setenta e cinco mil escudos; lote número setenta e cinco com a área de setecentos e noventa metros quadrados, no valor de um milhão e novecentos setenta e cinco mil escudos; lote número setenta e seis com a área de setecentos e dez metros quadrados, no valor de um milhão setecentos setenta e cinco mil escudos; lote número setenta e sete com a área de setecentos noventa metros quadrados, no valor de um milhão novecentos setenta e cinco mil escudos; lote número setenta e oito com a área de oitocentos e quinze metros quadrados, no valor de dois milhões e trinta sete mil e quinhentos escudos; lote número setenta e nove com a área de oitocentos noventa e cinco metros quadrados, no valor de dois milhões e duzentos trinta e sete mil e quinhentos escudos e lote número oitenta com a área de cinco mil e duzentos quarenta metros quadrados, no valor de treze milhões e cem mil escudos, no valor total de sessenta e oito milhões e quinhentos quarenta dois

mil e quinhentos escudos.-----

----- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, dezoito de Novembro de
mil novecentos oitenta e seis. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

